



Prefeitura do Município de Mandaguau

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6526/2017.

SÚMULA: INSERE O PARÁGRAFO 6º, DO ART. 13, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 14, AMBOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6303/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANDAGUAU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mandaguau (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os termos do Decreto Municipal nº 6303/2017, de 06 de janeiro de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Estágios no Poder Executivo Municipal de Mandaguau (PR),

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo 6º, ao art. 13, do Regulamento do Programa de Estágios no Poder Executivo de Mandaguau (PR):

Art.13.....

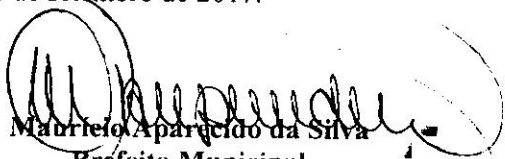
§ 6º O valor da bolsa auxílio dos estagiários de educação superior, incluindo a graduação e a pós-graduação, com jornada de estágio de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo federal, para os estagiários de graduação, e 90%, (noventa por cento) do salário mínimo federal, para os estagiários de pós-graduação.

Art. 2º O art. 14, do Regulamento do Programa de Estágios no Poder Executivo de Mandaguau (PR), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A jornada de estágio é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para estudantes de educação especial; de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco horas semanais, para estudantes de ensino médio e educação profissional; e de 06 (seis) ou 04 (quatro) horas diárias e 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas semanais, para estudantes de ensino superior. Incluindo a graduação e a pós-graduação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, sem prejuízo de contrato antecipadamente firmado com o agente integrador, vencedor em processo licitatório, atualmente em vigor.

Mandaguau (PR), 04 de setembro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

